



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

Estado de São Paulo
Rua Capitão Whitaker nº 407 | Centro | CEP 19.560-000
(18) 3995-1177 | www.indiana.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE INDIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.520.133/0001-88 com sede a Rua Capitão Whitaker nº 407, na cidade de Indiana – Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. **Celeide Aparecida Floriano**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 10.798.759-SSP/SP e do CPF nº 005.043.638-40, residente e domiciliado na Av. Vereador Francisco Gimenez nº 161, Centro, nesta cidade de Indiana, doravante denominada simplesmente “**Administração**”, e de outro lado a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 52.268.596/0001-09, com sede na Rua José Henrique de Mello nº 236, Centro, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, representada por seu Provedor **Sergio Sardinha**, brasileiro, provedor, portador no RG nº 13.513.432-8SSP/SP e do CPF/MF nº 040.979.298-52, doravante denominada “**Hospital**”, consoante às disposições na Lei Federal nº 8.666/93,, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, na melhor forma resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2020, celebrado em **06.02.2020** na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação específica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Convenio original por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **30 de Dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1 - Este Termo Aditivo está amparado:

2.1.1 – Artigo 57, II da Lei de Licitações;

2.1.2 – Termo de Convenio Original;

CLÁUSULA TERCEIRO – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Integra este Termo Aditivo, independente de sua transcrição, a justificativa feita pela autoridade competente nos termos do Art. 57, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

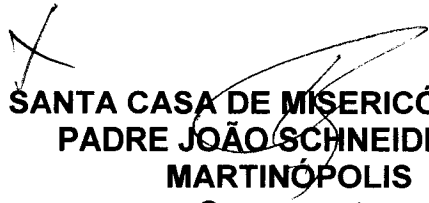
Estado de São Paulo
Rua Capitão Whitaker nº 407 | Centro | CEP 19.560-000
(18) 3995-1177 | www.indiana.sp.gov.br

4.1 - Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Termo de Convênio original, assinado em **06.02.2020**, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para os devidos fins de direito.

Indiana, 30 de Dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE INDIANA
Celeide Aparecida Floriano
CONTRATANTE


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
PADRE JOÃO SCHNEIDER DE
MARTINÓPOLIS
Convenente
Sergio Sardinha
Provedor
CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

Estado de São Paulo
Rua Capitão Whitaker nº 407 | Centro | CEP 19.560-000
(18) 3995-1177 | www.indiana.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANA

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 01/2020

TERMO ADITIVO: 01/2020

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo (Prorrogação de prazo contratual)

ADVOGADO Nº OAB: CLAUDIO ROGÉRIO MALACRIDA – OAB/SP 150.890

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

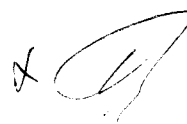
- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Indiana, 30 de Dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE INDIANA
CELEIDE APARECIDA FLORIANO
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

Estado de São Paulo
Rua Capitão Whitaker nº 407 | Centro | CEP 19.560-000
(18) 3995-1177 | www.indiana.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Celeide Aparecida Floriano

Cargo: Prefeita

CPF: 005.043.638-40

RG: 10.798.759 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/08/1960

Endereço residencial completo: Av. Vereador Francisco Gimenes nº 161 – Indiana/Sp

E-mail institucional: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

E-mail pessoal: ca.floriano@bol.com.br

Telefone(s): (18) 3995-1177

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Celeide Aparecida Floriano

Cargo: Prefeita

CPF: 005.043.638-40

RG: 10.798.759 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/08/1960

Endereço residencial completo: Av. Vereador Francisco Gimenes nº 161 – Indiana/Sp

E-mail institucional: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

E-mail pessoal: ca.floriano@bol.com.br

Telefone(s): (18) 3995-1177

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sergio Sardinha

Cargo: Provedor

CPF: 040.979.298-52

RG: 13.513.432-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 31/05/1961

Endereço residencial completo: Rua José Henrique de Melo, nº 236, Centro, Martinópolis-SP.

E-mail institucional: santacasa@stetnet.com.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (18) 3275-1000

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.